



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre repasse de Recursos Estaduais conforme Resolução SEDS nº 38/2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 23 de janeiro de 2025, registrada sob a Ata nº 276:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual conforme Resolução SEDS nº 38/2024 e Termo de Aceite para ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de Vigilância Socioassistencial no valor total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) para despesas de investimento;

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2024 nos campos que tratam das referidas informações e valor supramencionado;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 24 de Janeiro de 2025.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026